



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

RECOMENDAÇÃO

RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO-PILOTO DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA DE VEÍCULOS DE MOBILIDADE SUAVE E PARTILHADA - DE TROTINETAS E/OU BICICLETAS COM MOTOR ELÉTRICO

Considerando que no topo dos principais problemas que afetam as comunidades urbanas, está o fenómeno do crescente aumento da dependência da mobilidade pelo uso do automóvel, muito responsável pela diminuição da qualidade de vida da população urbana. Neste contexto e dentro de um quadro de desenvolvimento sustentável, as cidades enfrentam grandes desafios para inverter hábitos de mobilidade pouco sustentável. A aposta nos modos suaves, pedonal e ciclável, assume-se como a principal alternativa, e o apelo à sua implementação é amplamente referenciado no quadro de orientações para ações estratégicas relativas à mobilidade sustentável da política da União Europeia.

Existem modos suaves de deslocação e transporte de baixo peso e velocidade reduzida, automovidos ou com motorizações de baixa potência, que ocupam pouco espaço na via pública e com emissões nulas ou reduzidas.

Um pouco por todo o país, as cidades têm implementando mais vias para ciclistas. O Ambiente, a qualidade de vida dos cidadãos e o próprio modelo de mobilidade urbana assim o exigiram.

Nesse sentido, tem sido ambicioso o compromisso da autarquia na construção de novos trajetos de ciclovias, mas para a maximização da utilização e uso-fruto de um investimento desta natureza, a implementação de uma rede de bicicletas e/ou trotinetas elétricas partilhadas, para além de democratizar o uso destes veículos sustentáveis, vem oferecer alternativas de mobilidade suave aos munícipes.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

Se a isto forem somadas as recentes medidas tomadas nos transportes públicos rodoviários com a eventual renovação de frota e de modelo de exploração, percebe-se efetivamente que estão criadas condições para podermos vir a ter rapidamente, uma cidade de mobilidade mais sustentável.

Existem vários operadores no mercado que têm fornecido a diversas autarquias da área metropolitana, soluções chave na mão de mobilidade suave de trotinetas partilhadas, que são rentáveis para as autarquias e de muito sucesso e adesão junto dos munícipes. A implementação deste tipo de oferta de mobilidade faz sentido no concelho de Montijo, enquanto parte de uma estratégia que vise trazer para o concelho novos modos de mobilidade, em especial a mobilidade suave e sustentável, como condição necessária não só à redução de emissões de gases de efeito de estufa, ao combate às alterações climáticas e ao aumento da qualidade de vida dos munícipes, mas também promovendo e encorajando o uso de modos alternativos ao automóvel particular dentro do concelho.

A envolvente urbana, o tipo e características das recentes infraestruturas, o tipo de orografia e a segurança, são fatores positivos sobre a escolha dos modos suaves de mobilidade.

O Montijo já entrou na fase de criação de redes de ciclovias intermunicipais e na defesa de uma visão integrada da mobilidade, na qual as ciclovias têm de ser incluídas e onde a passagem entre concelhos, não pode ser um fator de paragem para quem faz da bicicleta ou trotineta o seu principal meio de transporte.

É preciso que todos os autarcas "pedalem e acelerem neste sentido", pois há que continuar a implementar opções de utilização de mobilidade sustentável que confirmam mais liberdade e estilos de vida mais saudáveis aos munícipes.

Em face do exposto e nos termos regimentais, o Grupo Municipal do CDS-PP, propõe à Assembleia Municipal de Montijo que delibere recomendar à Câmara Municipal:



**MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

1ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

1- A implementação de um projeto-piloto de utilização pública de veículos de mobilidade suave e partilhada - de trotinetas e/ou bicicletas com motor elétrico.

APROVADA POR UNANIMIDADE.

